

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.728/2017**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM
Angélica Paixão.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.013/2017 (Processo CEE-ES n.º 061/2016/SEP n.º 68077254), aprovado na Sessão Plenária do
dia 31-01-2017,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angélica Paixão, situada na Rua Projetada,
s/n.º, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual, ofertado
desde o início do ano letivo de 2014 nas instalações da Escola Municipal Cândida Soares
Machado, situada na Rua Vilas Bôas, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de
Guarapari, ES, conforme a Lei n.º 3.705/2014, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de
2014, que tem por objeto a cessão do uso das instalações da referida escola por um prazo de 05
(cinco) anos, retroagindo os seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 07 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de março de 2017.

Ao Senhor **Carlos Eduardo Zucoloto Xavier**
Secretário de Estado da Educação - Respondendo